



Projeto de Lei nº 27-59

Autoriza a aquisição de discos com a gravação da valsa "Adeus Pindamonhangaba".

PALACETE «10 DE JULHO»
PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA:-

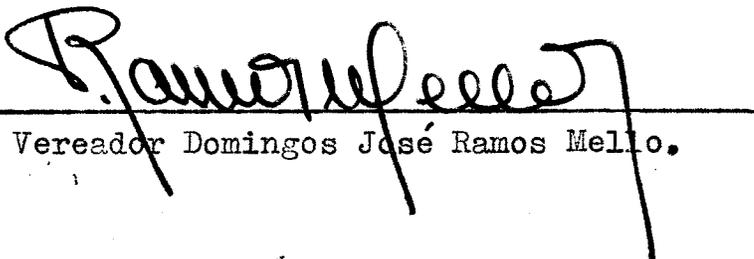
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir do Sr. Vicente de Paula Salgado, à razão de Cr\$80,00 (oitenta cruzeiros) cada, 100 (cem) discos gravados com a valsa "Adeus Pindamonhangaba", de autoria e execução dos pindamonhangabenses irmãos Vicente de Paula Salgado e José Benedito Salgado, componentes da saudosa dupla caipira "Tar e Quar" que em outros tempos atuava nas emissoras cariocas.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a distribuir ^{discos} estes, de maneira gratuita, às Prefeituras do Vale do Paraíba e outras, às entidades culturais e estações de rádio a critério do Prefeito, visando com essa distribuição a difusão do nome e da cultura pindamonhangabenses.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 9 de março de 1959.


Vereador Domingos José Ramos Mello.

*Projeto de Lei nº 27-59
9/3/59*

*Apresentado em 15 de maio
23.3.59
Aprovado por unanimidade em 21 de maio
6/4/59*

*Registrado no livro próprio e fls. 290.
C. P. L. L. L.
Argemiro
13.3.59*